

Pergunta 1: O que pretendem fazer sobre outros profissionais que fazem pós-graduação em psicopedagogia e saem por aí abrindo consultórios e se autodenominando psicólogos? Muitos até usam Doutor(a) antes do nome. Minha indignação é que todas as outras profissões fiscalizam, inclusive, a prática ilegal da profissão e a nossa somente cobra anuidade e envia algumas correspondências durante o ano.

Resposta Chapa 21: Lucimar, você tem razão, nem todo psicopedagogo é Psicólogo. A psicologia deve ser exercida por profissionais habilitados e inscritos no CRP, que, para tanto, devem ser formados em psicologia. Qualquer outra formação que não esta será combatida e estimularemos os Regionais a intensificarem a fiscalização sobre tal tema.

Neste caso se a pessoa estiver usando do título de Psicólogo o CRP de sua jurisdição deverá receber a comunicação e averiguar a veracidade, e, se confirmada, deverá registrar uma ocorrência policial, pois psicopedagogo sem formação em psicologia e/ou sem registro no CRP de sua jurisdição, estará cometendo o crime do **Exercício Ilegal de Profissão** – previsto no Art. 47 da **Lei** de Contravenções Penais.

Pergunta 2: Qual é o apoio que a chapa vai oferecer aos movimentos antimanicomiais?

Resposta Chapa 21: O apoio da chapa só pode ser feito se eleita para a gestão do CFP. Assim sendo, se eleitos, o CFP apoiará toda e qualquer questão, dentro do permitido pela legislação. Nossa chapa tem o compromisso

com a categoria dos Psicólogos e principalmente com nossos pacientes, que é o motivo de nossa atuação. Sendo assim, todo o esforço será feito no sentido de eliminar o sofrimento psíquico destes pacientes, inclusive dialogando com as diversas áreas que abrangem este tema (OAB, CFM e sociedade civil organizada).

Pergunta 3: Qual a posição da chapa sobre a defesa da inclusão do(a) psicólogo(a) na equipe mínima da Estratégia de Saúde da Família (ESF)?

Resposta Chapa 21: Somos intransigentes na defesa de espaço da psicologia e isto está explícito em nossas propostas registradas em cartório, portanto, teremos empenho máximo em viabilizar a garantia de áreas de atuação profissional, e, dentro desta meta, está a inclusão de psicólogos nas Estratégia de Saúde da Família. Mais uma vez afirmamos o compromisso com nossa categoria profissional e estaremos sempre, promovendo intervenções que amplie a atuação da Psicologia em nosso País.

Pergunta 4: Diante destas dificuldades, como a CHAPA pretende apoiar os sindicatos visto que as demandas para as entidades crescem a cada dia? Lembrando que, atualmente, o CRP baseia-se na Resolução do CFP sobre Mala Direta para não fornecer estes dados às entidades sindicais, que por direito podem representar e defender os profissionais nos mais diversos locais de trabalho, além de oferecer outros benefícios.

Resposta Chapa 21: O CFP deve ser parceiro de ações dos Sindicatos Profissionais que representam a categoria e isto implica em ações conjuntas.

Nossa chapa entende a importância dos sindicatos dos profissionais da Psicologia e todo apoio será dado para fortalecê-los. Assim, a questão não se resume somente à mala direta, mas em todos os campos. Temos que desenvolver parcerias mais efetivas e que atendam as demandas dos órgãos que representam a profissão.

Pergunta 5: Quais propostas que a CHAPA tem para articular este trabalho conjunto das entidades nacionais (CFP e FENAPSI) com os 16 Sindicatos de Psicólogos que representam toda a base nacional dos psicólogos para que estas ações tenham o sucesso esperado e desejado.

Resposta Chapa 21: O CFP tem que estar atento à realidade da profissão e procurar atender as demandas que se apresentam.

Temos como uma das metas o apoio e ações efetivas em relação à jornada de 30hs e a atualização da tabela de honorários. Estas questões já se encontram em nossas propostas de campanha.

Procuraremos sempre estar em sintonia com a categoria profissional para desenvolvermos ações que possam beneficiar o profissional da psicologia em seu exercício profissional.

Portanto, teremos ações que possam ser realizadas conjuntamente com a FENAPSI e todos os sindicatos que representam a categoria. É uma das

primeiras ações, se eleitos, será organizar um encontro entre todas as entidades representativas da Psicologia brasileira para traçarmos estratégias de ação.

Pergunta 6: Quais ações a CHAPA pretende realizar de forma articulada com a FENAPSI junto ao MEC e outros órgãos tais como Conselhos Estaduais de Educação para garantir que a prática de Estágio em Psicologia somente aconteça em locais onde tem Psicólogo de forma a garantir a qualificação da prática profissional supervisionada, bem como a inserção da categoria profissional em diferentes campos de atuação/mercado de trabalho, tomando como exemplo o que fez o CFESS que editou Resolução.

Resposta Chapa 21: A chapa 21 tem propostas apresentadas sobre o tema (propostas nº 28 e nº 33), visando garantir o espaço de atuação do profissional da psicologia de forma qualificada.

Todavia, como já dito, será realizado um encontro com todas as entidades representativas da psicologia para traçarmos estratégias conjuntas de atuação. Ainda, ressaltamos que estaremos atuando junto ao MEC e demais órgãos correlatos para que a psicologia seja reconhecida como função exclusiva do psicólogo. Veja nosso caderno de propostas e lá encontrará as propostas específicas sobre os estágios de psicologia e seus requisitos mínimos.

Pergunta 7: Entre as deliberações do VIII CNP, está o apoio ao PL da jornada máxima de 30hs, aplicando-o em todo o Sistema Conselhos, entre técnicos e fiscais dos Conselhos Regionais de Psicologia (CRPs) e do Conselho Federal de Psicologia(CFP), isso significa que, se a CHAPA for eleita ao CFP vai

implantar antes mesmo de virar LEI, como forma de apoiar o PL e servir de exemplo para as demais instituições que possuam psicólogos(as) trabalhando?
Qual é o entendimento de sua Chapa sobre esta questão?

Resposta Chapa 21: A chapa 21 se pauta pela fiel observância ao disposto na legislação brasileira em vigor e não se afastará dos princípios da Constituição Federal.

Somos defensores da jornada de 30 horas (proposta nº 11) e queremos que ela seja aprovada e implantada em todo o território nacional. Não podemos somente aprovar e não exigir sua implantação, como ocorre com os assistentes sociais em alguns Estados da Federação.

Havendo a possibilidade e não tendo ônus trabalhistas para a implantação, não vemos óbice para que o Sistema Conselhos implante-a imediatamente após a sua criação.

Brasília-DF, 16 de agosto de 2013

